

000014

	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	20/06/2023 09:04:04 1/13
---	---	--------------------------------

Projeto de Lei nº 81/2023

ID: 13725
Cod. Matéria: PL81/2023
Autor:

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

SEGUNDO TURNO	GLOBAL: 0
----------------------	------------------

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
6	Genivaldo Paes	PL	SIM
34	Gabriel Baierle	União	SIM
38	Marly Zanete	PV	SIM
39	Olinda Fiorentin	PSD	SIM
36	Leocides Bisognin	MDB	SIM
45	Beto Scain	MDB	SIM
52	Marcelo Marques	Patriota	SIM
56	Geraldo Weisheimer	PL	SIM
41	Valtencir Careca	PP	SIM
54	Valdir Rossetto	PL	SIM
40	Pedro Varela	PP	SIM
49	Genivaldo Jesus	Cidadania	SIM
57	Roberto de Souza	PT	SIM
53	Professor Oseias	PP	SIM
51	Jozimar Polasso	PP	SIM
55	Valdomiro Bozó	PSC	SIM
59	Damião Santos	Cidadania	SIM
46	Chumbinho Silva	PP	SIM

RESULTADO SEGUNDO TURNO	GLOBAL: 0
--------------------------------	------------------

Tipo: NOMINAL	Sim: 18
Presidente: 47 - Dudu Barbosa	Não: 0
Data Início: 19/06/2023 15:16:55	Abs: 0
Data Fim: 19/06/2023 15:17:25	Resultado: APROVADO
Voto Minerva: N	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000015

AUTÓGRAFO Nº 55, DE 2023

PROJETO DE LEI Nº 81, DE 2023 (sem emenda)

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-136 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.500.000,00
21020 10275 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRED CAIXA - FINANC À INFRAESTRUTURA - FINISA.....	R\$ 1.500.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-138 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 17.500.000,00
21030 10275 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRED CAIXA - FINANC À INFRAESTRUTURA - FINISA.....	R\$ 17.500.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.005 - 15.782.0007.2-145 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000.000,00
21040 10275 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRED CAIXA - FINANC À INFRAESTRUTURA - FINISA.....	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000.000,00

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, será utilizado, no orçamento da administração direta, recurso proveniente de transferência financeira na fonte 10275 - OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 20 de junho de 2023

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal